

[Edital de Nomeação -Dourados.docx](#)**19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ****REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600187-59.2020.6.12.0019**

PROCESSO : 0600187-59.2020.6.12.0019 REGISTRO DE CANDIDATURA (CORONEL SAPUCAIA - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

**EDITAL
00006**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral - PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 45 - PSDB 06001875920206120019, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de CORONEL SAPUCAIA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45678	ISAAC SANTOS	ISAAC SANTOS	06001892920206120019
45455	LEONARDO SKRASCKE	LEONARDO SKRASCKE	06001919620206120019
45121	MAISON RUBENS BATISTA FIGUEIREDO	PR MAISON BATISTA	06001936620206120019
45000	SEBASTIANA RODRIGUES MINHO	SEBASTIANA RODRIGUES	06001901420206120019
45555	TATIANE MARQUES	TATTY ROMAN	06001928120206120019
45123	VLADEMIR LAZARO	BUDICA	06001945120206120019

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 25 de Setembro de 2020.

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO
Juiz(Juíza) da 19ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600176-30.2020.6.12.0019

PROCESSO : 0600176-30.2020.6.12.0019 REGISTRO DE CANDIDATURA (CORONEL SAPUCAIA - MS)